

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a «Empreitada de execução da faixa marginal entre a Afurada e o Vale de São Paio — troço em Canidelo».

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

No seguimento do anúncio de abertura de concurso n.º 3000205181, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2006, de p. 10 706 a p. 10 708, serve o presente anúncio para informar que foram incluídos esclarecimentos aos elementos do processo de concurso acima identificado, do qual passam a fazer parte integrante, estando disponíveis para consulta nas instalações da GaiaPolis, S. A., indicadas em I.1), das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, mediante marcação prévia pelo telefone 227718280.

Mais se informa que mantém-se inalterado o prazo previsto para entrega das propostas.

27 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*António Ricardo Rocha de Magalhães.* 3000210164

## METROPOLITANO DE LISBOA, E. P.

## ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Metropolitano de Lisboa, E. P.  
Endereço postal:  
Avenida de Barbosa du Bocage, 5.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1049-039.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
À atenção de:  
Telefone:  
351 217980600.  
Fax:  
351 217980605.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram juntos ao processo de concurso para a Empreitada ML 644/04 — «Execução dos tocos entre a Estação Oriente e a Estação Aeroporto, da Linha Vermelha, do Metropolitano de Lisboa, E. P.», 4 CDs, numerados de 1/4, 2/4, 3/4 a 4/4, contendo as respectivas peças desenhadas dos projectos das especialidades. Foram enviadas cópias dos referidos suportes informáticos aos interessados que adquiriram o processo de concurso.

Trata-se de uma alteração ao anúncio n.º 3000204912, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2006.

## VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 03/07/2006.

O Presidente do Conselho de Gerência, *Carlos Mineiro Aires.*  
3000210178

SIMARSUL — SISTEMA INTEGRADO MULTIMUNICIPAL  
DE ÁGUAS RESIDUAIS DA PENÍNSULA  
DE SETÚBAL, S. A.

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.  
Endereço postal:  
Avenida de Luísa Todi, 300, 3.º  
Localidade:  
Setúbal.  
Código postal:  
2900-452.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
SIMARSUL, S. A., Avenida de Luísa Todi, 300, 3.º, 2900-452 Setúbal.

À atenção de:  
Prof. Doutor Miguel Pires Amado.  
Telefone:  
00351 265544000.

Fax:  
00351 265544001.

Correio electrónico:

geral@simarsul.adp.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima de capitais públicos.

Ambiente.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de execução dos sistemas de drenagem e elevatórios dos subsistemas de Alcochete, Afonsoeiro e Seixalinho.

## II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: península de Setúbal.

Código NUTS: PT172.

## II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

## II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O sistema a executar respeita à drenagem («em alta», elevação e transporte de esgotos de povoações das freguesias de Alcochete, Samouco e São Francisco, do concelho de Alcochete, da Moita e Sarilhos Pequenos, do concelho da Moita, do Montijo, Sarilhos Grandes, Alto Estanqueiro-Jardia, Atalaia e Afonsoeiro, do concelho do Montijo, e do Pinhal Novo, do concelho de Palmela, até às três ETAR de Alcochete, Afonsoeiro e Seixalinho.

A empreitada compreende os seguintes elementos:

Construção civil de todas as obras que constituem as empreitadas, as quais, de acordo com os respectivos projectos de execução, se referem à execução dos emissários, condutas elevatórias e estações elevatórias;

Fornecimento e montagem do equipamento necessário, metal e electromecânico, bem como instalações eléctricas e instrumentação;

Obras acessórias;

Ensaio e arranque de exploração.

## II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232423.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45232411.

## II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

## II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

## II.1.9) São aceites variantes:

Não.

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada compreende:

a) No Subsistema de Alcochete:

Emissário de São Francisco, com cerca de 1220 m de DN 200 e DN 315, em PEAD MRS 100 PN6;

Conduta Elevatória de Alcochete, com cerca de 1410 m de DN 400, em PEAD MRS 100 DN10;

Estação Elevatória de Alcochete, para 120 l/s e 19 m de altura manométrica;

b) No Subsistema de Afonsoeiro:

Emissário do Alto do Estanqueiro, com cerca de 1230 m de DN 200 e DN 250, em PEAD MRS 100 PN6 e PP corrugado SN8;

Emissário da Jardim, com cerca de 1580 m de DN 250 e DN 355, em PEAD MRS 100 PN6 e PP corrugado SN8;

Emissário do Gameiro, com cerca de 595 m de DN 355 e DN 500, em PEAD MRS 100 PN6 e PP corrugado SN8;

Emissário da Mundet, com cerca de 435 m de DN 200 e DN 630, em PEAD MRS 100 PN6 e PP compacto SN8;

Emissário de Fonte da Vaca, com cerca de 1900 m de DN 500, em PEAD MRS 100 PN6 e PP corrugado SN8;

Emissário de Abreu Pequeno 2, com cerca de 305 m de DN 200, em PEAD MRS 100 PN6;

Emissário do Penteado/Terrim, com cerca de 940 m de DN 250, em PEAD MRS 100 PN6 e PP corrugado SN8;

Emissário de Abreu Pequeno 1, com cerca de 1170 m de DN 400, em PEAD MRS 100 PN6 e PP corrugado SN8;

Emissário de Malpique, com cerca de 825 m de DN 500, em PEAD MRS 100 PN6 e PP corrugado SN8;

Emissário de Sarilhos Pequenos 2, com cerca de 330 m de DN 200, em PEAD MRS 100 PN6;

Emissário de Sarilhos Pequenos 1, com cerca de 130 m de DN 200, em PEAD MRS 100 PN6;  
 Emissário de Sarilhos Grandes 2, com cerca de 350 m de DN 280, em PEAD MRS 100 PN6;  
 Emissário da Broega, com cerca de 275 m de DN 200, em PEAD MRS 100 PN6;  
 Emissário de Sarilhos Grandes 1, com cerca de 2 000 m de DN 630, em PEAD MRS 100 PN6 e PP compacto SN8;  
 Conduta Elevatória de Pinhal do Fidalgo, com cerca de 1 540 m de DN 110 em PEAD MRS 100 PN10;  
 Conduta Elevatória do Gameiro, com cerca de 700 m de DN 355 em PEAD MRS 100 PN10;  
 Conduta Elevatória da Mundet, com cerca de 570 m de DN 355 em PEAD MRS 100 PN10;  
 Conduta Elevatória de Fonte da Vaca, com cerca de 615 m de DN 280 em PEAD MRS 100 PN10;  
 Conduta Elevatória de Abreu Pequeno, com cerca de 150 m de DN 110 em PEAD MRS 100 PN10;  
 Conduta Elevatória de Vila Morena, com cerca de 815 m de DN 160 em PEAD MRS 100 PN10;  
 Conduta Elevatória da Carregueira, com cerca de 3125 m de DN 355 em PEAD MRS 100 PN10;  
 Conduta Elevatória de Sarilhos Pequenos 2, com cerca de 1150 m de DN 125 em PEAD MRS 100 PN10 e aço PN10;  
 Conduta Elevatória da Broega, com cerca de 485 m de DN 110 em PEAD MRS 100 PN10;  
 Conduta Elevatória de Sarilhos Grandes, com cerca de 1 030 m de DN 200 e DN 225, em PEAD MRS 100 PN10 e aço PN10;  
 Estação Elevatória da Mundet, para 237 l/s e 24 m de altura manométrica;  
 Estação Elevatória do Gameiro, para 94 l/s e 11 m de altura manométrica;  
 Estação Elevatória da Carregueira, para 82 l/s e 25 m de altura manométrica;  
 Estação Elevatória de Sarilhos Grandes, para 34 l/s e 18 m de altura manométrica;  
 Estação Elevatória de Sarilhos Pequenos 2, para 8 l/s e 20 m de altura manométrica;  
 Estação Elevatória de Pinhal do Fidalgo, para 7 l/s e 29 m de altura manométrica;  
 Estação Elevatória de Fonte da Vaca, para 57 l/s e 13 m de altura manométrica;  
 Estação Elevatória de Abreu Pequeno, para 10 l/s e 13 m de altura manométrica;  
 Estação Elevatória de Vila Morena, para 19 l/s e 18 m de altura manométrica;  
 Reabilitação da Estação Elevatória da Broega, com 7 l/s e 10 m de altura manométrica;  
 c) No Subsistema do Seixalinho:  
 Emissário do Samouco, com cerca de 1000 m de DN 400 em PP corrugado SN8;  
 Conduta Elevatória do Samouco, com cerca de 1320 m de DN 250 em PEAD MRS 100 PN10;  
 Conduta Elevatória do Saldanha, com cerca de 1300 m de DN 710 em PEAD MRS 100 PN10;  
 Estação Elevatória do Samouco, para 46 l/s e 29 m de altura manométrica;  
 Reabilitação da Estação Elevatória da Praia, com 10 l/s e 10 m de altura manométrica;  
 Reabilitação da Estação Elevatória da Guarda Fiscal, com 420 l/s e 8,5 m de altura manométrica;  
 Reabilitação da Estação Elevatória de Saldanha, com 500 l/s e 12,5 m de altura manométrica;  
 Valor estimado, sem IVA: 9 000 000.  
 Divisa: euro.

**II.2.2) Opções:**  
 Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**  
 Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

### SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor de adjudicação.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada será executada em regime misto: por série de preços para as obras de construção civil e por preço global para os trabalhos complementares da empreitada e para o fornecimento e montagem do equipamento electromecânico, instalações eléctricas, automação e instrumentação.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas ou um consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária passiva, tendo em vista a celebração do contrato.

##### III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Só serão admitidos concorrentes que, à data de entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

1 — a) Os titulares de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenham as seguintes habilitações:

i) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria (de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), da classe correspondente ao valor global da

proposta (conforme o disposto na Portaria n.º 17/2004, de 10 de Janeiro);

ii) Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iii) Da 1.ª e da 15.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iv) Da 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do já referido na alínea a)

i) supra, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculada, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

2 — Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e que justifique a classificação atribuída nessa lista.

3 — Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

##### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A capacidade económica e financeira dos concorrentes abrangidos nos termos do número anterior e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução da obra posta a concurso, será avaliada com base no quadro de referência da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos na referida portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, à média aritmética simples dos três últimos exercícios.

##### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1 — Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, são adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução, com recepção provisória nos últimos cinco anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor (valor final de obra) não inferior a 60% do valor base do concurso. Tratando-se de um agrupamento de empresas, este requisito aplica-se apenas à detentora do alvará correspondente à habilitação da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria.

Caso a obra tenha sido concluída em ano anterior ao do presente concurso, o seu valor, para aplicação do critério acima, será actualizado através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base o ano em que se verificou a recepção provisória;

b) A comprovação, efectuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea f) do n.º 15.1 do programa de concurso, da execução das componentes de:

b1) Construção civil de, pelo menos, duas estações elevatórias de águas residuais ou de água potável com capacidade não inferior a 50 l/s;

b2) Fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos e electromecânicos de, pelo menos, duas estações elevatórias de águas residuais ou de água potável com capacidade não inferior a 50 l/s;

b3) Fornecimento e montagem de instalações eléctricas, automação e instrumentação de, pelo menos, duas estações elevatórias de águas residuais ou de água potável com capacidade não inferior a 50 l/s;

c) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

d) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

e) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:

e1) Possuir formação superior em engenharia civil e no mínimo cinco anos de experiência profissional em direcção de obras;

e2) Possuir experiência efectiva na direcção de, pelo menos, duas empreitadas do tipo e dimensão da empreitada em questão.

2 — No caso de o concorrente ser um agrupamento de empresas, a capacidade financeira e técnica do concorrente considerar-se-á cumprida desde que essa capacidade fique demonstrada pelo conjunto das empresas que constituem o agrupamento, não sendo, assim, necessário que os critérios adoptados para o efeito sejam satisfeitos, individualmente, por cada uma das empresas que o compõem.

### SECÇÃO IV: PROCESSO

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

##### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

##### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1. Preço (percentagem) — 60;

2. Valia técnica (percentagem) — 30;

3. Garantia do cumprimento do prazo (percentagem) — 10.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**  
Não.

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
SMS.ENG.CPB.06.055.OBR.TEE.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:  
Data: 04/09/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 3000.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento deve ser efectuado no momento da entrega, em numerário ou em cheque passado à ordem de SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A. As cópias serão entregues em mão, contra recibo, na morada indicada no ponto I.1), no prazo de seis dias a contar da data de recepção do pedido.

Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 13/09/2006.

Hora: 17.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 14/09/2006.

Hora: 10.

Lugar: na morada indicada em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Fundo de Coesão; 2005/PT/16/C/PE/002.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/06/2006.**

30 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Pires Amado*. 1000303178

## RECTIFICAÇÕES

### ASSOCIAÇÃO CASA DO POVO DE MAÇÃS DE D. MARIA

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒  
Fornecimentos ☐  
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

|                                                           |                                                                            |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Organismo<br>Associação Casa do Povo de Maças de D. Maria | À atenção de<br>Presidente da Associação Casa do Povo de Maças de D. Maria |
| Endereço<br>Rua do Dr. Fernando Pimentel de Abreu         | Código postal<br>3250 Maças de D. Maria                                    |
| Localidade/Cidade<br>Maças de D. Maria                    | País<br>Portugal                                                           |
| Telefone<br>236640640                                     | Fax<br>236640641                                                           |
| Correio electrónico                                       | Endereço Internet (URL)                                                    |

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, correspondente às seguintes autorizações: a 1.ª categoria — Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, em classe correspondente ao valor da proposta; as 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria, as 2.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  /  /  ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 375 euros (mais IVA). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Podem ser em numerário ou através de cheque à ordem do tesoureiro da Associação Casa do Povo de Maças de D. Maria ou enviado à cobrança acrescido das despesas de porte.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  /  / , 31 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Associação Casa do Povo de Maças de D. Maria.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

##### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2006 (construção/ampliação do Lar de Idosos).

30 de Junho de 2006 — O Presidente da Associação, *Álvaro Clemente Pinto Simões*. 3000210171